



“Dono da
Terra chegou,

cento e

cincoenta
acabou”?

Notas sobre resistência e controle dos escravos na Bahia, que recebeu a família real em 1808

JOÃO JOSÉ REIS é professor da Universidade Federal da Bahia e autor de, entre outros, *Rebelião Escrava no Brasil: a História do Levante dos Malês em 1835* (Companhia das Letras).

JOÃO JOSÉ REIS

James Henderson, em seu livro *A History of the Brazil* (1821), observou que o conde da Ponte, governador da Bahia entre o final de 1805 até sua morte em maio de 1809, introduziu medidas rígidas de controle para manter a disciplina entre os escravos de Salvador. Entre essas medidas constava, ainda segundo Henderson, o toque de recolher às ave-marias para todo escravo que não levasse um salvo-conduto do senhor explicitando a razão para circular depois dessa hora. A punição prevista era de 150 chicotadas. Ainda segundo Henderson, quando o príncipe regente D. João aportou na Bahia, em 1808, rumo ao Rio de Janeiro, os escravos se acreditaram “aliviados das restrições às quais estavam sujeitados” e “ingenuamente comunicaram ao governador a resolução deles nas duas linhas poéticas seguintes:

“Don[o] da Terra chegou,
Cento e cinquenta acabou”¹.

Não foi possível constatar se a presença de D. João durante 35 dias em solo baiano tivesse de fato aliviado as costas dos escravos, quer por assim o exigir o príncipe regente, quer porque o conde da Ponte suspendesse aquele tipo de punição durante sua permanência na cidade de São Salvador da Bahia para demonstrar, também aos escravos, a magnanimidade de Sua Alteza Real. Henderson estava certo num ponto:

¹ James Henderson, *A History of the Brazil. Comprising its Geography, Commerce, Colonization, Aboriginal Inhabitants etc.*, Londres, Longman, 1821, p. 339. Transcrito tal qual publicado por Henderson, exceto a introdução da notação “[o]”.

o conde foi um governante intolerante com qualquer tipo de autonomia escrava, que ele definia doutrinariamente como rebelião, empenhando-se em combatê-la como governador da capitania da Bahia. Sabe-se também que as providências por ele adotadas nesse sentido foram todas devidamente informadas à metrópole e por esta apoiadas. Entre essas medidas se incluíram ataques e destruição de quilombos, a perseguição de práticas tidas por “supersticiosas” (ou feitiçaria), a proibição de batuques de qualquer ordem e, conforme visto acima, o controle da circulação de escravos nas cidades, vilas e caminhos em horas aprazadas.

Este artigo discute a política de governo dos escravos na capitania da Bahia no momento em que a família real ali desembarcou. De permeio ficamos sabendo algo sobre a escravidão e aspectos da resistência escrava antes e depois da chegada do conde da Ponte à capitania para governá-la. As fontes usadas são na sua maioria cartas enviadas pelo conde à corte portuguesa e autoridades locais. Essa correspondência sugere que a política de controle escravo do governador se transformaria na política da própria metrópole, quando não a refletia diretamente. Isso lança dúvida sobre ter havido alguma melhoria no tratamento dispensado pelo governo aos escravos durante a curta estadia da família real portuguesa em terras baianas, entre os dias 22 de janeiro e 26 de fevereiro de 1808.

D. João de Saldanha da Gama Mello e Torres Guedes de Brito, 6^a conde da Ponte, natural de Lisboa, era homem muito rico, chefe de uma linhagem nobre, a Casa da Torre, que tinha ricas propriedades tanto em Portugal como na Bahia. Detinha os títulos de Senhor da Vila de Asseguini e de Comendador da Ordem de Cristo. Na capitania que veio a governar possuía engenhos e centenas de escravos no Recôncavo, muitas terras arrendadas e gado nos sertões, onde, aliás, localizava-se a maior parte de suas propriedades, mais de duzentas, de diversas dimensões. Os bens que deixou foram avaliados em 558.388.487 réis em 1832, quando ainda se fazia o inventário, 23 anos após sua morte². Apesar da imensa fortuna

que possuía na Bahia, o conde da Ponte aqui pisou pela primeira vez somente ao se tornar seu governador e capitão-general.

O conde da Ponte deixou Lisboa três anos antes da corte, no dia 10 de novembro de 1805, a bordo do navio mercante Imperador Adriano³. Acompanharam-no sua mulher e seis filhos menores de oito anos, 21 criados, três ajudantes-de-ordens, um secretário particular, a mulher e três filhos deste. Entre os criados, contavam-se seis mulheres e quinze homens, um deles francês. O encarregado pela emissão dos passaportes em Lisboa achou ser a criadagem em número tão “extraordinário” que pediu instruções a seu superior – provavelmente o visconde de Anadia, ministro e secretário de Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos – sobre se devia favorecer a todos com aquele documento. “Que remédio há!”, recebeu como resposta. O riquíssimo conde decerto tinha regalias, estava acostumado a ser extraordinariamente bem servido em casa e queria continuar a sê-lo na colônia, mas por criados de sua confiança. Ainda bem, pois do contrário teria de depender do serviço de negros dos quais desconfiava, que lhe causavam repugnância e talvez temor. Além dos serviçais e ajudantes, seguiram no navio pessoas da cota do “Real Serviço”, a saber, um tenente, um segundo-tenente, dois alferes, um professor da Real Academia da Marinha, e mais dois outros civis. Em suma, 44 pessoas, aí incluídas nove crianças, embarcaram como passageiros⁴.

Toda essa gente desembarcou na Bahia em 13 de dezembro de 1805, após 33 dias de travessia do Atlântico, vinte menos do que duraria a viagem do príncipe regente. Na tarde do dia seguinte o conde da Ponte tomou posse de seu novo cargo, relatando o fato ao visconde de Anadia. Duas semanas depois escreveu ter encontrado “toda esta cidade em grande sossego e quietação”. Acompanhou a carta um “tigre” capturado nas matas da comarca de Ilhéus pelo conde destinado a compor a coleção de animais das Reais Quintas⁵.

Logo após sua chegada à Bahia, o governador tomou conhecimento de que existiam quilombos em diferentes pontos da capitania,

2 Para uma listagem detalhada da propriedade fundiária do conde, ver: Eivaldo Fagundes Neves, *Estrutura Fundiária e Dinâmica Mercantil: Alto Sertão da Bahia, Séculos XVIII e XIX*, Salvador, EDUFBA, 2005, pp. 164-85. O valor de sua fortuna está declarado em seu inventário no Arquivo Público do Estado da Bahia (APEBa), Judiciária, nº 01/89/127/01.

3 Esse navio levaria ao Rio de Janeiro parte da corte que chegou a bordo da nau D. João de Castro, bastante avariado, na Bahia. Ver Kenneth Light, *A Viagem Marítima da Família Real: a Transferência da Corte Portuguesa para o Brasil*, Rio de Janeiro, Zahar, 2008, p. 154.

4 “Lista das Pessoas, que Passão para a Cidade da Bahia, no Navio Imperador Adriano, Capitão Joaquim da Luz”, Arquivo Histórico Ultramarino, doravante AHU, in *Baía*, cx. 236, doc. 60, Lisboa.

5 “Conde da Ponte para o Visconde de Anadia, Salvador, 26 de dezembro de 1805”, APEBa, in *Cartas do Governo, 1805-06*, vol. 143, fl. 3.

um deles na mesma comarca de Ilhéus onde foracapturadoaquele“tigre”.Oquilombo do Oitizeiro estava localizado nas imediações da vila de Barra do Rio de Contas (atual Itacaré), onde fora instalado fazia talvez alguns anos, sem que providências tivessem sido tomadas para combatê-lo. No início de maio de 1806, o governador deu início a seu plano para assaltar o Oitizeiro. Nesse sentido, convocou a uma reunião secreta em Salvador o capitão de entradas e assaltos da Tropa da Vila de Pedra Branca, força formada por índios cariris, e lhe deu ordem e armas para organizar uma expedição punitiva. A operação foi fulminante e bem-sucedida. Além de assaltar, prender e dispersar os moradores do Oitizeiro, os soldados palmearam a região atrás de negros fugidos entre fins de junho de 1806 e início de março de 1807. Inaugurava-se em grande estilo uma campanha de combate à resistência escrava que se prolongaria por todo o tempo em que o conde governou a Bahia⁶.

Porém, a devassa feita para investigar o quilombo do Oitizeiro revelaria uma comunidade que não se encaixava no modelo convencional de agrupamento de negros fugidos. No local viviam pequenos lavradores de mandioca com seus escravos e tanto estes como aqueles recrutavam quilombolas para trabalharem em suas respectivas lavouras. Isso era o quilombo. Ou seja, senhores e escravos, os moradores permanentes do Oitizeiro, agiam como coiteiros e empregadores de negros fugidos, que trabalhavam em regime de meação nos mandiocais e na produção da farinha, que era vendida para o mercado local, como também para Salvador e seu Recôncavo. Parte da farinha servia para abastecer os numerosos navios negreiros que àquela altura atravessavam o Atlântico continuamente em busca de novos braços para a escravidão brasileira. Tínhamos então no Oitizeiro um quilombo peculiar, integrado à economia regional e mesmo atlântica, onde convivia uma variedade de tipos sociais, além de escravos em fuga do jugo de seus senhores. Alguns desses escravos, ademais, empreendiam uma fuga temporária com o objetivo de procurar novos senhores que os

comprassem dos atuais, estes sem dúvida por eles considerados despóticos além do suportável. Assim, se o conde da Ponte desembarcou na Bahia com um modelo idealizado de quilombo em mente, ao ler a devassa do Oitizeiro entenderia que a situação era mais complicada, pois os escravos, mesmo na resistência, não estavam isolados, mas participavam de redes às vezes sólidas de interesses com setores livres da sociedade. Isso só desagradou ainda mais o governador.

Cerca de um ano depois, em fins de maio de 1807, um episódio mais surpreendente viria aborrecer o governador conde da Ponte. Foi ele informado de que os escravos hausás estavam a conspirar para se levantarem contra os brancos em aliança e na liderança de africanos de outras nações. As reuniões sediciosas se davam na casa de um africano liberto à Rua do Corpo Santo, freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Praia, o movimentado distrito portuário da capital, onde desembarcavam os negros novos oriundos da África e em breve desembarcaria a família real portuguesa. Bem organizados, com estrutura hierárquica e distribuição coerente de tarefas, os rebeldes planejaram o início do movimento para o dia de Corpus Christi daquele ano, 29 de maio, ocasião de solene procissão pelo centro da cidade, reunindo as mais importantes autoridades civis, militares e eclesiásticas de Salvador, além da nobreza e do povo da terra.

Escravos dos engenhos do Recôncavo estavam apalavrados para o levante, com os quais se reuniram os da cidade em quilombo na periferia, nas imediações de uma das principais fontes de abastecimento de água para Salvador, a do Queimado. Os rebeldes planejavam envenenar outras fontes de abastecimento de água, atacar lavradores e mercadores de víveres, e passados alguns dias a urbe faminta seria atacada, seus edifícios públicos e igrejas ocupados, as casas dos fidalgos assaltadas e destruídas. Na praça do Terreiro de Jesus, as imagens católicas saqueadas das igrejas seriam queimadas e o líder rebelde empossado ao som de uma trombeta confectionada com chifre de boi, a imitar uma

6 Sobre o quilombo em Barra do Rio de Contas, ver: João José Reis, “Escravos e Coiteiros no Quilombo do Oitizeiro”, in João Reis e Flávio Gomes (orgs.), *Liberdade por um Fio: História dos Quilombos no Brasil*, São Paulo, Companhia das Letras, 1996, pp. 332-72.

tradição cerimonial trazida do país haussá. Constava ainda dos planos uma marcha sobre Pernambuco para libertar os haussás ali escravizados e, em seguida, grande êxodo para os sertões do Brasil, onde seria instalado um reino africano.

Nada disso aconteceu porque o movimento foi denunciado por um escravo e abortado no nascedouro pelo governador, com a prisão de seus principais líderes e seguidores.

Na casa onde se reuniam os rebeldes, os policiais encontraram arcos, flechas, tambor e papéis escritos em árabe, a que chamaram de mandingas. Não há dúvida de que se tratava de amuletos confeccionados com orações, passagens do *Alcorão*, desenhos propiciatórios e outros papéis, escritos em alfabeto árabe, que eram colocados em bolsas de pano ou couro e usados em volta do pescoço, dos braços e nos bolsos. Este era um método consagrado de proteção naqueles tempos – e ainda hoje – na África muçulmana, nesse caso, especificamente, a então dilacerada África dos haussás. Esses africanos entraram no fluxo do tráfico transatlântico em grande número, como cativos da *jihad* liderada por Usuman dan Fodio, iniciada em 1804 e que se prolongou por muitos anos em território haussá e seus vizinhos. Dan Fodio buscava reformar o Islã e se chocou com interesses da classe dirigente haussá e outros muçulmanos considerados por seu grupo como sincretistas, afeitos a práticas pagãs e mágicas, como a crença excessiva nos amuletos e na adivinhação. Na Bahia desembarcaram cativos dos dois lados nesse conflito, que talvez tivessem se aliado na conspiração de 1807.

Uma vez sufocada a conspiração, o governador instruiu as autoridades do Recôncavo a procurarem por suspeitos na região, em vista do plano de união dos escravos da cidade com os dos engenhos. O conde buscava a prisão de um homem em particular, o liberto haussá Antônio José Ricardo, que figurava ter o título de “embaixador” entre os rebeldes, por ser responsável em fazer a mediação, a “diplomacia” entre os grupos de Salvador e do Recôncavo, aqui em especial o município de Santo Amaro. Esse africano

nunca foi preso, tendo sido julgado à revelia e condenado à prisão perpétua. Em vez dele foram presos no Recôncavo dezenas de escravos e libertos pelos mais diversos delitos, entre os quais escravos fugidos, adivinhos-curandeiros, criminosos de morte e pessoas acusadas de circular na região sem autorização senhorial ou policial. A procura pelo embaixador revelou a existência em Salvador e no Recôncavo – e articulando os dois lugares – de uma ampla rede de relações sociais, econômicas e culturais. A rede envolvia escravos e libertos africanos que se dedicavam à lavoura de subsistência, ao pequeno comércio, às práticas de feitiçaria, adivinhação e curandeirismo, além do acoitamento de escravos fugidos por outros ainda asenzalados e a formação de pequenos quilombos nas matas que ainda resistiam à devastação instaurada pelo plantio e processamento da cana-de-açúcar.

Se não encontrou rebeldes haussás, a polícia do conde deparou com uma população africana que tinha aprendido a se locomover com muita desenvoltura no interior da sociedade colonial, aproveitando as brechas abertas por uma economia dependente do trabalho de setores da população, sobretudo pequenos lavradores e comerciantes, escravizados ou libertos, não diretamente empregados na produção canavieira, mas fundamental para a subsistência daqueles ali empregados, setores importantes também para o abastecimento de Salvador, uma cidade que crescia naquele início de século embalada pela prosperidade da economia exportadora e a correspondente intensificação do tráfico de escravos⁷.

Sobre o quilombo do Oitizeiro e a conspiração haussá de 1807, escrevi dois longos artigos, já citados. Gostaria agora de explorar a postura do governador diante de acontecimentos situados a cavaleiro desses episódios, aliás, pouco antes da denúncia a respeito da conspiração haussá. Para isso, lanço mão, principalmente, de uma carta do conde da Ponte para o visconde de Anadia, datada de 7 de abril de 1807, na qual o governador fez seu primeiro relatório mais circunstanciado sobre a situação em que encontrou a capitania no capítulo escravidão

7 Sobre a conspiração haussá, ver: João José Reis, “La Révolte Haoussa de Bahia en 1807: Résistance et Contrôle des Esclaves au Brésil”, in *Annales: Histoire, Sciences Sociales*, vol. 61, nº 2, 2006, pp. 383-418.

e costumes dos negros, aqueles nascidos na África em particular. Nesse ofício o conde expôs sua doutrina de controle dos escravos na Bahia. Esse documento já foi usado por diversos comentadores das revoltas escravas baianas, inclusive por mim, tendo sido reproduzido quase integralmente nos *Anais da Biblioteca Nacional*, em 1918. Portanto, não se trata de novidade documental, mas de tentar refletir um pouco mais sobre a política colonial de controle escravo na capitania da Bahia quando a família real nela pisou em 1808⁸.

O conde iniciou sua missiva avisando ao ministro dos Negócios Ultramarinos, visconde de Anadia, que ele poderia brevemente receber notícias alarmantes sobre a prisão, na Bahia, “de grande número de pessoas”. Não se preocupasse. Era para esclarecer as razões daquelas prisões, evitando mal-entendidos, que ele estava a escrever. Um dos mal-entendidos poderia ser que a metrópole viesse a “excitar-se” por imaginar que a capitania fosse de novo o palco de um movimento semelhante ao “do ano de 1798”, referindo-se à chamada Conspiração dos Alfaiates. Não se tratava disso, mas também não era assunto de pouca monta para a segurança e prosperidade da colônia.

O assunto era fuga de escravos e formação de quilombos em redor da capital, fenômeno que, segundo o conde, vinha de longa data e tornara-se endêmico. Uma ameaça ao regime escravista, do qual dependia a riqueza colonial. Em suas palavras, as fugas eram “repetidas, e muito freqüentes as deserções de Escravos do poder de seus Senhores”⁹. Ele identificou os escravos que fugiam como aqueles “que neste País chamam ladinos”, a indicar que os africanos natos com maior experiência da escravidão, “há anos” servindo a seus senhores e familiarizados com o meio ambiente local, tinham maior presença entre os quilombolas. Significava que o passar dos anos sob cativo não resultara para eles em acomodação, mas, pelo contrário, os tinha ensinado a burlá-la com mais eficiência, se não combatê-la¹⁰.

O governador decidiu investigar para onde fugiam os escravos e descobriu — aliás “sem grande dificuldade”, a significar o es-

cândalo da coisa — que eles iam se arrancar nos subúrbios de Salvador, em dois locais principalmente, os bairros de Nossa Senhora dos Mares, para dentro da baía de Todos os Santos, e o Cabula, a nordeste do núcleo urbano¹¹. Numa outra correspondência ele acrescentaria outros sítios da geografia suburbana também tomados por quilombolas: Saboeiro, Barreiras e Buraco, todos eles hoje bairros ou vizinhanças populares. Buraco, eu suponho referir-se a Buraco do Tatu, onde, em 1763, foi destruído um bem estabelecido quilombo, com roças, casas arruadas e um sofisticado sistema de defesa¹². Agora, no início do século XIX, nesses locais pululava vibrante vida social, descrita da seguinte forma pelo nobre e rico governante:

“Nos subúrbios desta Capital, e dentro do mato de que toda ela é cercada, eram inumeráveis os Ajuntamentos desta qualidade de gente, os quais dirigidos por mãos de industriosos Impostores aliciavam os crédulos, os vadios, os supersticiosos, os roubadores, os criminosos, e os adoentados, e em uma liberdade absoluta, danças, vestuários caprichosos, remédios fingidos, bênçãos, e orações fanáticas, folgavam, comiam, e se regalavam com a mais escandalosa ofensa de todos os direitos, Leis, Ordens, e pública quietação”.

Essa descrição dos ajuntamentos negros revela um tipo de quilombolismo ainda mais complexo do que aquele encontrado pelas forças do conde no ano anterior no Oitizeiro. Como ali, não se reduziam a escravos fugidos os que se reuniam ou viviam naquelas paragens. Lá estavam, lado a lado, pessoas que o conde definiu como ladrões e criminosos, mas também os apenas “crédulos”, “supersticiosos” e “adoentados”, nem todos escravos, supõe-se. Eram indivíduos que precisavam se proteger das autoridades, e ali se refugiavam, ou que iam em busca de quem os curasse de enfermidades, de feitiçarias, da má-sorte, e também aqueles vinculados por laços de obrigação religiosa a algum culto de origem africana. Ou seja, os quilombos eram ou continham centros

8 “Ofício do Governador Conde da Ponte para o Visconde de Anadia [...], Bahia, 7 de abril de 1807”, in *Anais da Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro*, nº 37, 1918, pp. 450-1. O original aqui usado se encontra no AHU, in *Baía*, cx. 149, doc. 29815, Lisboa.

9 Nas citações desse e de outros documentos, atualizei a grafia das palavras.

10 Pesquisa em andamento nos anúncios de fuga em jornais mostra que os escravos nascidos no Brasil estavam melhor representados entre os fugitivos do que os nascidos na África, fossem negros novos ou ladinos.

11 “Ofício do Governador Conde da Ponte para o Visconde de Anadia [...], Bahia, 7 de abril de 1807”, op. cit.

12 Ver Stuart B. Schwartz, *Slaves, Peasants, and Rebels: Reconsidering Brazilian Slavery*, Urbana e Chicago, University of Illinois Press, 1992, cap. 4.

de culto, liderados por curandeiros e outros tipos de especialistas do sagrado, que distribuíam “remédios fingidos, bênçãos, e orações fanáticas” a seus frequentadores.

O conde descobrira que os arraiais da periferia estavam organizados politicamente, que tinham governo e liderança, por ele chamada de “industriosos impostores”. Podemos presumir que já existissem terreiros estruturados de *candomblé* – termo já usado nessa época – com grupos iniciáticos e suas hierarquias consolidados, assentamentos e altares, calendário de cerimônias e obrigações dedicados a deuses e ancestrais africanos. Daí as “danças e vestuários caprichosos”, que eu entendo serem rituais em que os devotos incorporavam divindades e outras entidades espirituais por meio da dança, ao som dos atabaques, e se vestiam com a indumentária típica de cada uma delas, entre as quais provavelmente inquices, voduns, orixás, eguns. Não se deve descartar que ali também existissem núcleos muçulmanos, uma vez que “as bênçãos e orações fanáticas”, e mesmo os “vestuários caprichosos”, serviriam também para descrevê-los. As bênçãos dadas pelos mestres muçulmanos tinham especial força espiritual (*baraka*) e profilática, e as orações freqüentes, além do estudo e recitação do *Alcorão*, representam uma das mais salientes características do Islã. Os muçulmanos, além disso, tinham vestimentas específicas, em geral o camisu ou abadá branco, que se enquadravam na descrição de “caprichosas”.

Aquelas comunidades quilombolas e aqueles terreiros religiosos se confundiam na mente do governante. O conde da Ponte batizou como *quilombo*, e com razão, os lugares onde se celebravam cultos africanos, uma associação que situa os dois tipos de organização comunitária no mesmo plano da resistência africana em terras baianas. Quilombo e *candomblé* de fato funcionavam como abrigo de escravos fugidos, naquele território protegido pelas matas, onde vigoravam liberdade, fartura e regalias que a cidade dos brancos não oferecia a escravos ou libertos. Representavam um pólo de atração formidável para a escravidão de Salvador, e por isso tinham que ser

destruídos, dispersos, arrasados, conforme, aliás, exigia uma ordem régia do final do século XVIII para o então governador da Bahia: “[...] assaltando-os repentinamente, extinga tais Ajuntamentos, sem deixar deles a menor sombra”¹³. O conde da Ponte parecia fiel seguidor dessa política metropolitana de terra arrasada, que vinha dos tempos de Palmares e permanecia em tempos de ilustração lusitana. Certas coisas não mudavam muito.

Para combater o mal, o conde da Ponte, que tinha formação militar, lançou mão da estratégia do segredo, também adotada em outras ocasiões, como na repressão ao quilombo do Oitizeiro e, mais tarde, à conspiração haussá. Ele já sabia que a rede de informantes do governo tinha equivalente entre os quilombolas, e se as notícias de conspiração vazavam para um lado, também vazavam as da repressão para o outro lado. Assim, no final de março de 1807, o governador convocou para uma reunião, “com disfarce e cautela”, o capitão-mor de entradas e assaltos – ou podemos dizer capitão-mor-do-mato – do termo de Salvador, Severino da Silva Lessa¹⁴.

Lessa ocupava o posto mais alto entre os oficiais dedicados ao combate da fuga de escravos na capital, ficando a ele subordinada uma pequena força formada por capitães-do-mato, um designado para cada freguesia. Ele tinha o poder de nomear esses capitães, a título provisório, para ocupar postos vacantes, como nomeou o crioulo liberto Pedro Rodrigues Gomes, em março de 1805, para substituir o antigo capitão, falecido três anos antes. Com o objetivo de obter do governo patente permanente, Pedro Gomes alegou em sua petição preencher “todos os requisitos de bom procedimento, aptidão, e valor para as diligências de prisões de negros fugidos, calhambolas, salteadores d’estradas, e mais facinorosos, e desertores, que de ordinário se costumam associar com os tais negros para infestar as estradas, e caminhos”¹⁵. Tais palavras confirmam a impressão do conde sobre os quilombos suburbanos da Bahia como resultado de um fenômeno bem mais amplo que a mera reunião de negros fugidos.

13 Arquivo Público do Estado da Bahia (APEBa), *Ordens Régias*, 1798-99, vol. 89, doc. 19.

14 “Ofício do Governador Conde da Ponte para o Visconde de Anadia [...], Bahia, 7 de abril de 1807”, op. cit.

15 “Petição de Pedro Rodrigues Gomes a Sua Alteza Real, 1805”, AHU, in *Baía*, cx. 233, doc. 54, Lisboa. Sobre a criação do corpo de capitão de entradas e assaltos no contexto da crise palmarina, ver: Sílvia Lara, “Do Singular ao Plural – Palmares, Capitães-do-mato e o Governo dos Escravos”, in Reis e Gomes (orgs.), *Liberdade por um fio*, op. cit., pp. 81-109.

Durante seu governo, o conde da Ponte concedeu muitas patentes de capitão-do-mato – além de outras patentes militares –, numa atitude que sugere esforço de recomposição de uma força fundamental ao controle da população escrava, que crescia com a intensificação do tráfico transatlântico e com ela cresciam as fugas. A ocupação de capitão-do-mato era, então, lucrativa, vez que, apesar de a patente não acompanhar soldo, eram generosas as recompensas oferecidas pelos senhores de escravos capturados¹⁶.

É óbvio que o capitão-mor de assaltos da capital, Severino Lessa, tinha conhecimento do que se passava nos arredores da cidade antes da investigação feita pelo conde. Talvez tivesse boas razões para nada fazer, até então, contra os mocambos e terreiros ali instalados. Na missiva para o visconde de Anadia, o governador durão deu a entender que Lessa era um sujeito mole, por temer enfrentar os quilombolas: “[...] não pense V. Exa. que ele deixasse de tremer ao ouvir esta minha resolução, e nada mais me respondeu, que partia a executá-la, mas que ficava perdido”. Lessa achava que pagaria alto preço por sua obediência ao governo. Em compensação, o conde deu carta branca ao capitão-mor, prometendo que “lhe prestaria todo auxílio que me requeresse” para a execução de sua missão¹⁷.

No dia seguinte, Lessa requisitou oitenta soldados de primeira linha (exército) “bem escolhidos e bem municados”, além de arregimentar seus capitães-do-mato, em número de pelo menos uma dúzia, e dois cabos de polícia com seus homens¹⁸. A força teria pelo menos cem combatentes. O uso do exército indica a importância dada à operação pelo conde que, sempre atento aos desejos régios, não desconhecera uma ordem de 1799 recomendando que “estes Ajuntamentos sejam atacados pelos capitães de Assaltos, devendo auxiliá-los a Tropa Regular no único caso de uma absoluta necessidade pela força do Quilombo”¹⁹. Ou seja, o governador considerou que tinha diante de si um poderoso quilombo ou, mais no alvo, um conjunto de casas e arraiais que juntos formariam o tal qui-

lombo. Numa outra correspondência, ele estimou os números da ameaça em “talvez 4 a 5 mil Pessoas, como se colige pelo Arraial, e casas de habitação, que neles se acham construídas”²⁰. Os arraiais e casas, na verdade dispersos por larga área, foram cercados, 78 pessoas presas, entre escravos, forros e provavelmente homens livres também, tanto africanos como nacionais. Houve resistência por parte de “dois dos principais cabeças”, que resultou em ferimentos, “mas nada que mereça maior atenção”, noticiou o governador²¹.

Os escravos presos foram devolvidos a seus senhores e, enquanto se instaurava e corria o inquérito, os homens libertos foram obrigados a trabalhar nas “reais obras” do arsenal da Marinha e as mulheres recolhidas à prisão. O conde desejava, sobretudo, que os cabeças dos ajuntamentos, chefes de quilombos e terreiros, fossem eventualmente punidos com “as penas que parecerem mais conformes com as reais Ordens”²².

Dadas as boas novas ao governo metropolitano, o governador colonial insistiu em mais justificativas para a sua ação, num parágrafo, aliás, algo confuso que escreveu. Ele usou o quilombo do Oitizeiro – definido como “um grande quilombo até já com roças e plantações” – e apontou a existência de outros quilombos consideráveis como evidência de que o perigo negro rondava a Bahia branca. Gabou-se do êxito alcançado na destruição do Oitizeiro e prometeu “arrasar” os demais que sabia existir²³. Claro, tinha muita bravata no que dizia, sobretudo ao medir o tamanho do perigo, uma óbvia manobra para engrandecer seus próprios feitos diante da Coroa. Pois minha própria investigação do Oitizeiro, por exemplo, revelou, conforme já disse, que o quilombo não passava de uma pequena comunidade de mandioqueiros que acoitavam escravos fugidos. Não se tratava de quilombo tão impressionante e perigoso como pintara o conde à Coroa.

Em seguida, o governador passaria a acusar os senhores de leniência para com seus escravos, um de seus temas prediletos. E o exemplo que ofereceu ao visconde de Anadia foi permitirem eles que os escravos

16 Ver diversos documentos pertinentes do AHU digitalizados pelo Projeto Resgate segundo o catálogo de Castro e Almeida.

17 “Ofício do Governador Conde da Ponte para o Visconde de Anadia [...], Bahia, 7 de abril de 1807”, op. cit.

18 Idem, *ibidem*.

19 “Ordem Régia de 13 de Agosto de 1799”, in *Ordens Régias*, vol. 88, doc. 22, APEBa.

20 “Conde da Ponte para o Desembargador Ouvidor-geral do Crime, 2 de abril de 1807”, in *Cartas do Governo a Várias Autoridades, 1803-08*, vol. 163, fl. 97v, APEBa.

21 “Ofício do Governador Conde da Ponte para o Visconde de Anadia [...], Bahia, 7 de abril de 1807”, op. cit.

22 Idem, *ibidem*.

23 Idem, *ibidem*.

dos engenhos do Recôncavo constituíssem espécie de milícia simbólica, a título de manifestação festiva. Com a palavra o governador: “[...] nascendo destas doutrinas o convidarem-se escravos dos Engenhos a se armarem Coronéis e Tenentes-Coronéis com festejos, cantorias e uniformes, o que ouço contar os próprios senhores com indiferença”²⁴. Esses grupos uniformizados eram bastante disseminados em Pernambuco, onde se organizavam em torno de diferentes corporações étnicas e profissionais, e tinham um caráter oficial, com patentes distribuídas pelo governo colonial e outras prerrogativas. Não era o caso da Bahia. Aqui o governo não se metia e os senhores faziam vistas grossas, ou talvez até incentivassem seus cativos a encenar certo teatro de poder, a que não faltavam patentes militares, além de títulos de nobreza, inclusive reis e rainhas coroados durante animadas festas dedicadas a Nossa Senhora do Rosário, que presidiam reinados alegóricos muito significativos para a dinâmica cultural e política da população escrava e forra²⁵.

Numa correspondência posterior, também ao visconde de Anadia, o conde fez um bom resumo de sua percepção da escravidão que encontrou na capitania quando nela chegou para governar:

“Os Escravos nesta cidade não tinham sujeição alguma, em consequência de ordens ou providências do Governo; juntavam-se quando e aonde queriam, dançavam e cantavam os dissonoros batuques por toda a cidade a toda hora; nos arraiais e festas eram eles sós os que se assenhoreavam do terreno, interrompendo quaisquer outros toques ou cantos; odiavam o senhor que os oprimia, até ameaçando-os com a morte, congregando-se em casebres aonde ocultavam Escravas novas de que gozavam impunemente: consistia geralmente a escravidão em retribuírem diariamente a seus senhores com oito até doze vinténs, procurando livremente os meios de os haverem; e aqueles que os próprios senhores empregavam em seus serviços de dia tinham de noite plena liberdade para os divertimentos e ajuntamentos que lhe agradassem”²⁶.

À doutrina lassa dos senhores baianos, o conde contrapôs sua doutrina rígida de controle da escravaria, em desacordo com o domínio paternalista predominante na colônia, e até recomendado desde havia muito tempo por religiosos como Antonil²⁷. O conde, porém, num momento de condescendência estratégica, admitiu a Anadia que precisava agir com cautela e “com prudência” na repressão aos costumes escravos, “visto que é dificultoso fazê-los recuar em um momento todo o caminho que com tanta indulgência se lhes tolerou caminharem”. No entanto, findo seu raide suburbano, já contava vitória ao ministro português, pois disse: “se V. Exa. bem se informar, os escravos fazem já muita diferença na obediência devida a seus Senhores, e os Forros guardam muito maior respeito aos brancos do que guardavam”²⁸. Como a desafiar suas palavras, um mês depois, em maio, o governador colonial tomaria conhecimento da mencionada conspiração haussá, um negócio bem mais sério do que os quilombos *cum* terreiros da periferia da cidade.

Sobre as prisões ali realizadas durante a entrada e assalto de 30 de março de 1807, o conde recomendou ao ouvidor-geral do crime da capital que fizesse devassa, visando sobretudo à punição dos cabeças. Também na correspondência a essa autoridade ele insistiu muito em justificar suas ações contra os quilombos suburbanos com base nas “reais ordens”, que o orientavam a “tomar as mais cautelosas medidas, destruindo-os, e mandando conhecer por meio de escrupulosa devassa, quais sejam seus principais autores, para contra eles proceder [...]”. Detalhou para seu subordinado um pouco mais os crimes cometidos pelos quilombolas. Além da fuga, “com manifesto prejuízo e grande dano dos senhores”, eles roubavam a produção dos lavradores locais, assaltavam viajantes, enganavam os “crédulos”, insultavam a religião católica, atacavam os costumes e transgrediam “todas as Leis, Ordens, e Providências para conservação do sossego, e tranqüilidade pública”. Informou que fora no distrito de Nossa Senhora dos Mares

24 Idem, *ibidem*.

25 Sobre a Bahia, ver: Lucilene Reginaldo, “Os Rosários dos Angolas: Irmandades Negras, Experiências Escravas e Identidades Africanas na Bahia Setecentista”, tese de doutorado, Campinas, Unicamp, 2005, pp. 212-4. Sobre Pernambuco: Luiz Geraldo da Silva, “Da festa à Sedição. Sociabilidades, Etnia e Controle Social na América Portuguesa (1776-1814)”, in István Jancsó e Iris Kantor (orgs.), *Festa: Cultura e Sociabilidade na América Portuguesa*, São Paulo, Hucitec/Edusp/Fapesp/Imprensa Oficial do Estado, 2001, pp. 313-35. Para um apanhado mais amplo dos reinados negros: Marina de Mello e Souza, *Reis Negros no Brasil Escravista: História da Festa de Coroação de Rei Congo*, Belo Horizonte, Editora UFMG, 2002.

26 “Conde da Ponte para o Visconde de Anadia, 16 de junho de 1807”, AHU, in *Baía*, cx. 149, doc. 29.893, Lisboa. Essa carta foi publicada na íntegra em: Ignácio Accioli de Cerqueira e Silva, *Memórias Históricas e Políticas da Província da Bahia*, anotadas por Braz do Amaral, Salvador, Imprensa Oficial do Estado, 1931, vol. 3, pp. 228-30.

27 André João Antonil, *Cultura e Opulência do Brasil*, São Paulo, Edusp/Itatiaia, 1982, p. 92.

28 “Ofício do Governador Conde da Ponte para o Visconde de Anadia [...], Bahia, 7 de abril de 1807”, op. cit.

que se verificara o episódio de resistência à prisão. Ali tinham sido varejadas as casas de dois pretos forros, Antonio Oliveira Borges, de nação jeje, e José da Costa, nagô. José da Costa se negou a entregar-se, opondo “formal resistência” ajudado por um escravo por ele acoitado de nome Francisco (talvez confundido com o liberto Faustino, conforme se verá adiante). O cabo de polícia José Jorge foi ferido com uma espada pelo escravo, escapando de morrer por se tratar de arma velha e cega. Envolveu-se na briga o liberto Manoel da Silva, que também “descarregou um golpe de espada em um dos soldados da diligência”. Finalizou o conde advertindo ao desembargador que muitos dos quase oitenta presos eram escravos que provavelmente se passavam por forros para não retornar ao domínio senhorial. O problema era antigo, as leis que dele tratavam também, a novidade seria a disposição do governador para solucioná-lo²⁹.

Três semanas mais tarde o governador listava para o desembargador uma série de leis e ordens da metrópole, desde as Ordenações Filipinas, de 1603, até um alvará de 1741, que orientavam as autoridades coloniais na repressão de quilombolas e feiticeiros³⁰.

Todas as medidas repressivas foram aprovadas pelo príncipe regente, conforme foi o conde da Ponte informado pelo visconde de Anadia, em correspondência em que se lê:

“Foi o mesmo Augusto Senhor servido aprovar a resolução, que V. Exa. tomou, de fazer destruir os ditos quilombos, para a conservação da boa ordem, e para sossego e tranqüilidade dos Povos, que lhe foram confiados, assim como a devassa a que mandou proceder pelo Ouvidor-Geral do crime, para conhecimento dos cabeças e sócios dos mesmos quilombos”³¹.

Essas palavras deixaram o conde da Ponte “cheio de prazer e satisfação”, conforme escreveu em carta que acompanhava os autos da devassa, na qual, afirmou o governador, se provava que

“[...] não eram fictícias as suspeitas, ainda que não houvesse um corpo de delito tão autêntico como foi a apreensão dos agregados em número de setenta e tantos no próprio Arraial entranhado nos Mattos, compreendendo vinte e três escravos fugidos com os trastes e mais móveis de seus usos supersticiosos e impostores”.

O conde esclarecia uma vez mais, e com mais força, que os quilombos – palavra que não usou nessa correspondência – eram de fato terreiros de candomblé para onde fugiam os escravos da cidade³².

A devassa, segundo Cláudio José Pereira da Costa, o desembargador ouvidor-geral do crime, tinha sido por ele dividida em dois processos, o primeiro para identificar os cabeças dos “criminosos ajuntamentos e quilombos”, o segundo para investigar o incidente da resistência armada pelos pretos José da Costa e seu agregado Faustino, que resultou no ferimento de um cabo da polícia e de dois auxiliares seus. O escravo Francisco, acima mencionado, não foi considerado culpado, ou de fato sua identidade tivesse sido inicialmente confundida com a de Faustino, que não era escravo. Também não aparece na lista dos indiciados Manoel da Silva, que teria agredido um soldado a espadada. Isso quer dizer que aquele ofício do conde para o desembargador estava cheio de imprecisões. No final, foram considerados culpados pelos crimes de resistência armada e ferimentos José da Costa e Faustino, e pelo crime de formação de quilombo e promoção de feitiçaria apenas quatro pessoas, os africanos Quitéria do Sacramento, moradora nas “terras dos Padres bentos”, e Peregrino, morador na Areia Preta; o crioulo Simão de tal, morador no Campo Seco, e a parda Nicácia da França, que vivia no Cabula³³. Interessante a variedade étnica desses presos, a revelar que a religiosidade contra-hegemônica na Bahia da época não era costume apenas de africanos natos, mas também de seus descendentes negros e mestiços.

A história da mulata Nicácia da França é a única sobre a qual, por enquanto, posso oferecer algum detalhe, graças ao que

29 “Conde da Ponte para o Desembargador Ouvidor-geral do Crime, 2 de abril de 1807”, op. cit.

30 “Conde da Ponte para o Desembargador Ouvidor-geral do Crime, 22 de abril de 1807”, in *Cartas do Governo a Várias Autoridades, 1803-08*, vol. 163, fls. 97-98v, APEBa.

31 “Visconde de Anadia para o Governador da Bahia, 27 de junho de 1807”, BNRJ, I, 31, 27, 1.

32 “Conde da Ponte para o Visconde de Anadia, 18 de julho de 1807”, in *Cartas do Governo a Sua Majestade*, vol. 144, fls. 98-9, APEBa.

33 “Cláudio José Pereira da Costa para o Conde da Ponte, 8 de maio de 1807”, in *Cartas do Governo*, vol. 144, fl. 198, APEBa.

sobre ela escreveram o autor anônimo de um manuscrito intitulado *Descrição da Bahia* e José Alvares do Amaral, autor do “Resumo Chronologico e Noticioso da Província da Bahia desde Seu Descobrimto em 1500”, datado de 1891. O primeiro informou que Nicácia vinha do Iguape, região de engenhos no Recôncavo, e vivia em “morada oculta” no Cabula. Era mulher de meia-idade e deficiente física. O autor anônimo escreveu ser ela “entrevada dos pés e aleijada dos braços de tal sorte que dentro da própria casa andava dentro de um carrinho com rodas e armação por modo de leito”. Apesar da longa distância que separava a cidade do lugar onde ela morava, dali ia muita “gente de várias qualidades” procurá-la “a fim de lhe conferir fortuna”, quer dizer, adivinhar e propiciar a sorte. Seus consulentes a sustentavam, levando para Nicácia “tudo de que ela precisava”. Sua casa foi assaltada pelos homens do conde da Ponte à noite, Nicácia foi presa e trazida para a cidade “no mesmo carrinho em que ela costumava estar e dar fortuna”, acompanhada por uma pequena multidão que não se intimidou com os desmandos do conde. A adivinha-curandeira foi aprisionada e lá morreu em pouco tempo. Seu carrinho foi queimado no meio da praça, em frente à cadeia, a câmara e o palácio do governo, numa espécie de celebração do poder colonial pelo desaparecimento de tão popular “feiticeira”³⁴.

José Alvares do Amaral, que resumiu a história de Nicácia no final do século XIX, disse que ela permaneceu na memória dos baianos durante muito tempo após esses acontecimentos. Esse autor datou sua morte em 14 de março de 1807, enquanto o autor anônimo escreveu que a prisão dela se deu em 1806. Os ofícios escritos pelo conde da Ponte e pelo desembargador Cláudio Pereira da Costa corrigem essas datas, que apontam Nicácia como presa da *blitz* ordenada pelo governador somente no dia 30 de março de 1807, morrendo provavelmente meses depois na prisão, uma vez que foi considerada culpada e ali permaneceu. Infelizmente ainda não localizei a devassa completa, com o sumário de culpa e as

sentenças. Presumo que Nicácia tivesse sido sentenciada à prisão e, doente como era, não resistiu muito tempo às prováveis más condições de encarceramento³⁵.

O assalto aos “ajuntamentos” negros na periferia de Salvador, no final de março, e o desbaratamento da conspiração haussá, no final de maio, encheram as prisões do conde. Muitos dos presos de uma e outra operação repressiva provavelmente se encontraram nas mesmas celas. Muitos ali continuavam quando a família real portuguesa desembarcou em Salvador em janeiro de 1808. A devassa da conspiração, por exemplo, encerraria apenas em meados de maio de 1808. Doze escravos e um liberto foram condenados a penas que variavam (e em muitos casos combinavam) de prisão, degredo e venda para fora da capitania (no caso de escravos) ao suplício no pelourinho, onde sofreriam entre trezentos e mil açoites³⁶.

Foi precisamente na esteira da repressão à conspiração haussá que o conde da Ponte estabeleceu a política de controle pela chibata mencionada por Henderson. O governador assim escreveu para a corte: “Este acidente devia ser aproveitado para se restabelecerem as providências indispensáveis nestes Estabelecimentos, e no dia seguinte fiz publicar um Bando em que ordenava que todo Escravo que fosse encontrado nas ruas da Cidade depois das nove horas da noite sem escrito de seu Senhor, ou em companhia dele fosse preso e açoitado nas Cadeias públicas”. Fica então esclarecido que o toque de recolher para os escravos não era exatamente às ave-marias, mas era ainda preciso encontrar o tal bando para verificar se ali fora estabelecido em 150 o número de açoites. O conde continuou sua missiva anunciando outras medidas por ele tomadas, entre as quais a obrigação de as ordenanças melhor se organizarem para patrulhar as ruas e de escreverem relatórios diários para ele sobre as ocorrências policiais, coisa “de grande interesse nas capitais adonde se recolhem os malfeitores com mais facilidade do que nos mesmos matos”. Sem o concurso do governo, segundo o governador, os senhores

34 Anônimo, *Descrição da Bahia*, Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, lata 399, doc. 2, fls. 285-286. Transcrição do trecho relevante desse documento me foi gentilmente cedida por Richard Graham.

35 José Alvares do Amaral, “Resumo Chronologico e Noticioso da Província da Bahia desde Seu Descobrimto em 1500”, in *Revista do Instituto Geográfico e Histórico da Bahia*, vol. nº 47, 1921-22, p. 128.

36 Arquivo Nacional, III, 317, fls. 206-13.

não tinham força para “conter a liberdade e falta de sujeição de seus escravos”, e terminaram convencidos da necessidade de serem introduzidas providências mais duras para se obter aquele fim. Tratava-se, então, não apenas de melhor controlar a escravaria, mas também educar os senhores para que parassem de permitir o que o conde considerava descontrolado escravo³⁷.

Na mesma correspondência em que tratou das razões locais para a ousadia escrava, o governador quis contextualizar o fenômeno – do qual o conluio haussá seria apenas expressão – no plano do trato atlântico. Informou que para a Bahia eram importadas da África anualmente mais de oito mil negros de “Nações as mais guerreiras da Costa Leste”, citando nominalmente jejes, nagôs e haussás. No entanto, ele descartava que fosse possível seguir o recomendado em uma provisão régia de 1725 ao governador de Minas Gerais, escrita na sequência de uma conspiração escrava naquela região. Na provisão a Coroa recomendava que se estudassem meios para evitar a importação dos chamados negros minas, considerados mais perigosos, favorecendo a aquisição de angolas, “pois se tem visto que estes são mais confidentes e mais sujeitos e obedientes do que os Minas [...]”. Teriam os conselheiros do rei esquecido dos angolas de Palmares? Não foi por se lembrar deles que o conde, antes que a metrópole recomendasse política semelhante para a Bahia, se antecipasse em defesa do tráfico da Costa da Mina, que era dominado por traficantes baianos. Escreveu que os escravos dali importados eram gênero útil aos cofres reais, “indispensáveis” naqueles domínios “possuídos por aquela Nação [Portugal]”, sendo apenas preciso “com mais seriedade aplicarem os meios que se acham ordenados e não desprezar a vigilância e cuidado que competem ao Governador como único responsável a S. A. R. [...]”³⁸. Ou seja, a solução estava num controle mais rígido dos minas, não em sua exclusão, de tão lucrativo trato para a colônia e a Coroa portuguesa, que logo iria reluzir nos ardentes trópicos.

Durante sua estada na capitania, o príncipe regente experimentou um arremedo

de vida de corte, mas fez muitas outras coisas além de dar audiências e beija-mão, distribuir títulos e assistir a missas solenes. D. João circulou diariamente pela cidade, participou de jantares, passeou por seus arredores. Pôde observar a escravidão nas ruas e nas casas que frequentou. Talvez tivesse sido carregado por negros em cadeira de arruar. Mas foi em visita a dois engenhos do Recôncavo que o príncipe teve a oportunidade de ver a face mais brutal da máquina escravista. Esteve nos engenhos São João e da Conceição durante a moagem, a primeira etapa no processo de fabricação mesma do açúcar. Um dos engenhos visitados pertencia a Antonio Vaz de Carvalho, cujos escravos se envolveriam numa revolta escrava no ano seguinte, ainda durante o governo do conde da Ponte³⁹.

Quando a família real deixou a Bahia no final de fevereiro de 1808, segundo Henderson, “tão logo a esquadra passou a barra” o governador mandou afixar nos lugares públicos os seguintes versos: “Don[o] da Terra abalou,/ Cento e cinquenta voltou”⁴⁰.

Brevemente, com a punição dos conspiradores haussás, seria bem maior do que 150 o número de açoites desferidos publicamente sobre os corpos dos escravos. Tendo o “Dono da Terra” aprovado todas as medidas de repressão e controle dos negros da Bahia, não imagino que sua presença tivesse mudado significativamente o modo como o conde da Ponte os tratava. Pelo menos não encontrei evidências disso. Não duvido, porém, que os negros tentassem de alguma maneira capitalizar em benefício próprio a presença na Bahia de Sua Alteza Real, fazendo-o ouvir seus clamores. Talvez até tivessem cantado os versos transcritos no início deste artigo, pensando poderem com eles enquadrar o príncipe a seus desejos. Mas para a sobrevivência do mundo português, agora em crise aguda, os interesses da Coroa estavam noutro lugar. Estavam na eficiência da produção escravista e na intensificação do tráfico de escravos a ela articulada. Ambos demandavam um regime eficaz de controle escravo, e era isso que o conde da Ponte ofereceu. Afinal o príncipe regente dirigia um Estado negreiro, era um príncipe negreiro.

37 “Conde da Ponte para o Visconde de Anadia, 16 de junho de 1807”, op. cit.

38 A provisão de 18 de junho de 1725 está anexada à correspondência do “Conde da Ponte para o Visconde de Anadia, 16 de junho de 1808”, op. cit.

39 Sobre a passagem de D. João na Bahia, ver: Amaral, “Resumo Chronologico”, pp. 103-8.

40 James Henderson, op. cit., p. 339. Sobre o processo de produção do açúcar no Recôncavo, ver: Stuart Schwartz, *Sugar Plantations in the Formation of Brazilian Society: Bahia, 1550-1835*, Cambridge, Cambridge University Press, 1985, esp. cap. 8.